



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Conselho Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
Resolução nº 006/2024 – COMICT

A Presidente do Conselho Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia do Município de Teresópolis, (COMICT), criado pela Lei Municipal nº 3.811/2019 e regulamentada pelo Decreto nº 5.274/2020, Decreto Municipal nº 6.038/2023 e Decreto Municipal nº 6.074/2023, torna público a Retificação da resolução nº 004/2024 que regulamenta o Prêmio Municipal de Inovação – InovaTerê 2024.

ONDE SE LÊ:

Art. 4º O Prêmio InovaTerê será outorgado em 10 (dez) categorias:

LEIA-SE:

Art. 4º O Prêmio InovaTerê será outorgado em 11 (onze) categorias:

ONDE SE LÊ:

I – Empresa Pública Inovadora:

LEIA-SE:

I – Setor Público Inovador:

ONDE SE LÊ:

II – Empresa Privada Inovadora:

LEIA-SE:

II – Setor Privado Inovador

ONDE SE LÊ:

Parágrafo único: Além das 10 categorias do Prêmio InovaTerê (...)

LEIA-SE:

Parágrafo único: Além das 11 categorias do Prêmio InovaTerê (...)

ROBERTA ROLLEMBERG CABRAL DE LIMA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia